



OFÍCIO Nº 002/2025
São Paulo, 23 de abril de 2025

A Excelentíssima Senhora Deputada Solange Cristina de Freitas
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Gabinete Parlamentar

Assunto: Solicitação de apoio às pautas do Movimento dos Agentes de Viagens

Excelentíssima Senhora Deputada,

Nós, representantes do Movimento dos Agentes de Viagens - MOAV, viemos, por meio deste ofício, manifestar nossa profunda preocupação com a atual situação enfrentada pelo setor, especialmente diante dos recentes acontecimentos envolvendo a operadora Viagens Promo Turismo SS, que impactaram significativamente os consumidores, em especial as agências de viagem em todo o país.

Diante desse cenário, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para que interceda, junto aos órgãos competentes, na análise e encaminhamento das seguintes reivindicações:

Abertura de investigação – Que seja encaminhado ao Ministério Público um pedido formal para abertura de investigação sobre a atuação da empresa Viagens Promo, apurando-se a possibilidade da prática do crime de estelionato e outros danos causados aos consumidores e às agências.

Criação de comissão de acompanhamento – A instituição de uma comissão especial, no âmbito da Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas Estaduais, ou em parceria com órgãos de defesa do consumidor, para acompanhar a atuação das operadoras de turismo e garantir maior transparência nas suas relações comerciais.



Linha de crédito emergencial – Estudo de viabilidade para a criação de uma linha de crédito especial e facilitada destinada aos agentes de viagens que sofreram prejuízos ou não, decorrentes da situação envolvendo a Viagens Promo, a fim de possibilitar a continuidade de suas atividades econômicas.

Regulamentação do setor – Proposição de medidas que visem regulamentar de forma mais rigorosa o funcionamento das operadoras de turismo, incluindo a exigência de autorização para funcionamento e a criação de um fundo garantidor. Tal fundo serviria para proteger o consumidor final e as agências em casos de má gestão, crises financeiras ou falência das operadoras.

Lei geral do Turismo – Se faz necessária a criação de legislação específica versando acerca da responsabilidade solidária dos agentes de viagens, uma vez que a legislação atual se mostra desproporcional e injusta, devendo o agente de viagens responder pela sua prestação de serviços e não de terceiros.

Entendemos que essas primeiras medidas são fundamentais para restabelecer a confiança no setor e garantir a proteção dos profissionais e consumidores envolvidos na cadeia do turismo.

Desde já, agradecemos a atenção e contamos com o apoio de Vossa Excelência na defesa de nossos interesses e na busca por soluções concretas para o segmento.

Atenciosamente,

ANDRÉ COLAÇO CABRAL

Presidente da Comissão do Movimento dos Agentes de Viagens -MOAV.
comissão.moav@gmail.com